

7.0. 01.12.04

ATO ADMINISTRATIVO N° 010/2004-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, em substituição, no uso das atribuições lhe conferidas pela Resolução nº 010/2003 do e. Colégio de Procuradores e considerando as razões constantes no feito GEDOC nº 001388-01/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar a 2º Promotoria Criminal na Comarca de SINOP para provimento oportuno e com atribuições afetas a todos os feitos da área penal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registrado. Publique-se.

Cuiabá, 25 de novembro de 2004.

PAULO FERREIRA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça
em substituição